



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/2025

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: aquisição de seguro

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 408/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de seguro para o prédio da Câmara de Vereadores, tendo em vista que apólice vigente se encerra às 24:00horas do dia 11/12/2025.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a contratação de seguro para o prédio da Câmara de Vereadores localizado na Rua Irmão Gabriel Leão, 681, bairro Centro, com vigência das 24h do dia 11/12/2025 até às 24h do dia 11/12/2026. Dentro das seguintes coberturas:

- 1- cobertura básica (incêndio, queda de raio, explosão e impl. e outros) R\$ 500.000,00
- 2 - danos elétricos - R\$ 20.000,00
- 3 - equipamento eletrônico - R\$ 40.000,00
- 4 - recomposição de documentos - R\$ 7.000,00
- 5 - responsabilidade civil empregador - R\$ 20.000,00
- 6 - responsabilidade civil estabelecimentos – uso e conservação - R\$ 5.000,00
- 7 - roubo e/ou furto qualificado do conteúdo - R\$ 30.000,00
- 8- vendaval/furacão/ciclone/granizo/Q. aero, impacto veículos e fumaça - R\$ 100.000,00
- 9- Perda ou Pagamento de aluguel (Período indenitário)- R\$ 30.000,00
- 10- Quebra de Vidro – R\$ 5.000,00

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço. Observando **a isenção de IOF prevista no art. 2º, §3º do Decreto nº 6.306/2007.**

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo do contrato de seguro será das 24:00h do dia 11-12-2025 até às 24:00 do dia 11-12-2026.



4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato será realizado pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a emissão da nota fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 865,01 (oitocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
8396	339039690000	SEGUROS EM GERAL	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	865,01

Getúlio Vargas, 25 de novembro de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: 25/11/2025.**

**Jeferson Wiliam Karpinski,
Presidente.**